

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.00.009TP

OBJETO Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica às secretarias municipais, para atuação junto ao Tribunal de Contas da União, Justiça Comum, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Justiça Federal do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Justiça do Trabalho no Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunais Superiores (TST, STJ E STF), Ministério Público Estadual e Federal, e em caráter complementar à Procuradoria Geral do Município.

Considerando as determinações do Projeto Básico Inicial emitido pelas unidades gestoras, a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, torna público aos interessados, que o Edital de Tomada de Preços supracitado sofrera alterações, adequando o Edital e seus anexos a literalidade das determinações do Projeto Básico Inicial, este último emitido pela autoridade competente, conforme segue:

Determina:

Fica incluído na Qualificação Técnica-Profissional determinada no Edital e Anexo V – Projeto Básico respectivamente, as seguintes exigências:

“15.5.2.4. Entre os profissionais indicados, pelo menos 01 (um), deverá ser apresentar atestado de capacidade técnica com a descrição com atividades à Procuradoria Municipal, podendo ainda ser comprovada a capacidade por meio de portaria de nomeação para o cargo de procurador municipal.
15.5.2.4.1. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior ou prazo determinado”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no edital (art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93).

Publique-se.

Itaitinga/CE, 28 de setembro de 2022.



Eduarda Almeida Silvestre
Presidente da Comissão de Licitação - CPL